



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 162/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. ANDRE DE LIMA FERREIRA, DATANHAN PESSOA DE ANDRADE, EVALDO JOSÉ DE SOUZA, HELDER MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS, IANE OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, JOSE LYDSON VIDAL PEDROSA, JOSÉ ROBERTO DE LIMA FERREIRA JUNIOR, KARLA KENNEDY CABRAL DE ALMEIDA, MATHEUS VINICIUS ALVES MENDES, MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA, MOISES LUIZ DA SILVA, RILDEVAN FIDELIX DO NASCIMENTO, ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA, ROZANGELA DE MOURA XAVIER MACIEL, ROSILDO LIMA DA SILVA, TACIANA GONÇALVES DE ARAUJO E VANESA KELI PEREIRA DE ANDRADE, para o cargo de AUXILIARES DE SERVIÇOS, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população, para auxiliar no combate ao COVID-19, nas barreiras sanitárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -